

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 130/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001365/2025-18

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: **F DE LIMA BRUCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.966.930/0001-50, com sede na R HERMES TUPINAMBA, nº 697, OLARIA, TEFÉ/AM, CEP:69.550-150, neste ato representado por FRANK DE LIMA BRUCE, inscrito no CPF sob o nº .

1. OBJETO

1.1. Aquisição de itens e serviços para realização da “Capacitação em Atenção Psicossocial: Linha de Cuidado Intercultural para Prevenção ao Suicídio”, prevista para ocorrer entre os dias 24 a 26 de julho de 2025, no Polo Base Kumarú- (município de Juruá-AM) com a participação de 25 profissionais da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) sendo Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Agente Indígena de Saúde (AIS), Lideranças Indígenas e Psicólogos.

MATERIAIS GRÁFICOS				F.G. STAMP ART - 27.966.930/0001- 50	
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tipo: Banner colorido Tamanho: 90 cm (largura) x 120 cm (altura) Impressão: Impressão em plotter à base d'água, com alta definição de imagem Material: Lona fosca Acabamento: Bastão superior e inferior/Cordão para pendurar	UND	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
2	Ecobag personalizada com slogan da SESAI e Slogan da Oficina, conforme arquivo modelo da camiseta enviado em anexo no formato em CDL - Mockup. Medidas: 40X38 com 07cm de lateral. Alças: Comprimento de 60 cm e largura de 3 cm. Material: algodão cru.	UND	26	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00
3	Boné - Material: tecido de poliéster e telinhas, sendo a parte frontal interior com forrinho Regulagem: Todos os bonés com fecho de regulagem para ajuste na cabeça Aba: Aba curva Dimensões aproximadas: 13cm de altura x 20cm de largura x 27cm comprimento Circunferência com o fecho no mínimo: 55cm Circunferência com o fecho no máximo: 62cm Cor da parte da frente onde vai a estampa: Verde Cores da telinha e aba: preta	UND	26	R\$ 55,00	R\$ 1.430,00
4	Camiseta: Tecido: Malha Dry fit (leve, respirável e de secagem rápida) Cor: branca Estampa: Frente e costas com logos do DSEI/ Conforme arte enviada em anexo (formato CDL - Mockup. Tamanho: P:	UND	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
5	Camiseta: Tecido: Malha Dry fit (leve, respirável e de secagem rápida) •Cor: brancal	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00

	•Estampa: Frente e costas com logos do DSEI/ Conforme arte enviada em anexo (formato CDL - Mockup) Tamanho: M."				
6	Camiseta: Tecido: Malha Dry fit (leve, respirável e de secagem rápida) •Cor: brancal •Estampa: Frente e costas com logos do DSEI/ Conforme arte enviada em anexo (formato CDL - Mockup). Tamanho: G	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
7	Caneta esferográfica cristal transparente de Cor azul, ponta fina 0.8 mm	UND	26	R\$ 3,60	R\$ 93,60
8	Lápis de madeira, cilíndrico, com barra de grafite interno para escrever, tipo 2H	UND	26	R\$ 2,30	R\$ 59,80
9	Borracha com capa protetora, medida aproximada de 54x24x10 mm	UND	26	R\$ 2,70	R\$ 70,20
10	Pasta Plástica, com Aba Elástico modelo A02 Fina Fm, fabricada em Polipropileno (PP) DIMENSÕES: 350X235MM ESPESSURA: 0,60 Sistema de fechamento: Aba com elástico em dois cantos, Cor: Variada (sortida ou conforme disponibilidade)	UND	26	R\$ 8,30	R\$ 215,80
11	Bloco Adesivo 76mm x 102mm. 100 folhas em cada bloco, cores variadas.	UND	26	R\$ 33,40	R\$ 868,40
VALOR TOTAL					R\$ 5.762,80

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 5.762,80 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.07.02 Qualificação profissional - DSEI Médio Rio Solimões	2.1.1.04.008 SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 5.762,80

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas

obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	FRANK DE LIMA BRUCE Representante Legal
---	---



Documento assinado eletronicamente por **F de Lima Bruce registrado(a) civilmente como Frank de Lima Bruce, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 06/08/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.001365/2025-18

(61) 3686-5550
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0057936